



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 1857.

Aprova o Regulamento do Governo Provincial, de 30 de setembro de 1854, dado para a execução da Lei nº 08, de 05 de maio de 1837, relativa á Instrução Pública Primária da Província.

Ementa inserida pelo IMPL.

Augusto Leverger, Chefe da Divisão da Armada Nacional e Imperial, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, Official da Rosa e Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo unico. Fica approvedo o Regulamento do Governo Provincial de 30 de Setembro de 1854, dado para execução da Lei nº 8 de 5 de Maio de 1837, relativa á instrucção primaria da Provincia; e revogada qualquer disposição em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá aos dezeseis de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e sete, trigessimo sexto da Independencia, e do Imperio.

Augusto Leverger

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso aos 16 de Janeiro de 1857.

O Secretario de Governo

Joaq.^m Felicissimo d' Alm.^{da} Louzáda

Registada a f.³⁶ do L.º 4º de Leis. Secretaria do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 17 de Janeiro de 1857.

João Bueno Sampaio